



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 818, de 31 de outubro de 2017 (*)
Revogada pela Portaria DG Nº 1235/2018**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando o disposto no Proad 5.401/2017,~~

~~**RESOLVE**~~

~~**ALTERAR** a Portaria TRT7.DG nº 213/2017 para:~~

~~**Art. 1º** Reconstituir a Comissão, cuja finalidade é zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando os servidores a seguir:~~

~~**I - LUIZ CARLOS MACHADO**, Diretor de Recursos Humanos, Presidente;~~

~~**II - FREDERICO MARTINS BRITO**, Coordenador do Setor de Avaliação Funcional, como membro; e~~

~~**III - ANDREZA HOLANDA COELHO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, membro.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se:~~

~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**
Diretora-Geral~~

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 1235/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2620, 12 dez. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.

